



Fórum de
**CORTES
SUPREMAS**
do **MERCOSUL**

**Programa
Joaquim Nabuco**

1º/2012

**PROGRAMA JOAQUIM NABUCO
– SEVIDORES 1º/2012 –**

1. SUPERVISORA

Cyntia Maria Martins Santos

Assessoria de Assuntos Internacionais da Presidência

E-mail: cyntia@stf.jus.br

Telefone: (+55 61) 3217-4012

2. COORDENADOR

Vinícius Arrais Limongi Miguel

Assessoria de Assuntos Internacionais da Presidência

E-mail: vinicius.miguel@stf.jus.br

Telefone: (+55 61) 3217- 6505

3. SERVIDOR

Rosemary de Almeida

Nacionalidade: brasileira

Tribunal de Origem: Supremo Tribunal Federal

Período: 18/06/2012 a 29/06/2012

Alocação: Corte Suprema de Justicia de Chile

ÍNDICE

VISITA ÀS INSTALAÇÕES DA CORTE SUPREMA DO CHILE.....	5
ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES NA SEGUNDA SALA DE AUDIÊNCIAS DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO.....	7
ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES NA QUARTA SALA DE AUDIÊNCIAS DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO.....	9
AUDIÊNCIA NA SEGUNDA SALA DA CORTE SUPREMA	10
VISITA AO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E AO TRIBUNAL DE JUZGADO DE FAMÍLIA (CENTRO DE MEDIDAS CAUTELARES)	11
VISITA À DEFENSORIA NACIONAL E RETORNO À BIBLIOTECA	13
VISITA AO CENTRO DE JUSTIÇA DE SANTIAGO – TRIBUNAL PENAL.....	15
VISITA AO TRIBUNAL ORAL PENAL	16
TRIBUNAL CALIFICADOR DE ELECCIONES.....	17
VISITA À CORPORACIÓN JUDICIAL	19

VISITA ÀS INSTALAÇÕES DA CORTE SUPREMA DO CHILE

Santiago, 18 de junho de 2012
Rosemary de Almeida
Supremo Tribunal Federal
Brasília – Brasil

Fomos recebidos pela Senhora Mariluz Vargas Muñoz, Secretária Privada do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Corte Suprema, Senhor Rubén Ballesteros Cárcamo. A Senhora Mariluz gentilmente nos mostrou as instalações da Corte Suprema e nos encaminhou à Senhora Leila, responsável pela visita guiada pelos Tribunais de Apelação e Corte Marcial.

Tivemos uma vista panorâmica das instalações com informações importantes sobre a arquitetura, as instalações dos três tribunais que funcionam no mesmo local: Corte Suprema, no último andar, Tribunal de Apelação no segundo andar e no subsolo a Corte Marcial.

A Corte de Apelação é composta por tribunais colegiados de segunda instância, sendo 17 em todo o país. Os Tribunais de Apelação não tem um número regular de ministros, pois o número de membros depende da extensão territorial. O Tribunal de Apelação tem competência para revisar as causas dos tribunais de instância inferior, ou seja, tribunais de garantia, civil, criminal, família e laboral.

A Corte de Apelação de Santiago é composta por trinta e um membros divididos em nove salas de funcionamento ordinário e uma sala de funcionamento extraordinário.

As salas são compostas por três magistrados, com competência para julgar todas as matérias. Os magistrados são nomeados pelo Presidente da República a partir de uma lista tríplice (Terna) proposta pela Corte Suprema.

A Corte Marcial é um tribunal de segunda instância que tem competência para assuntos relacionados com pessoas ligadas as forças armadas e carabineiros do Chile.

A Corte Marcial é composta por dois ministros da Corte de Apelação de Santiago, eleitos por sorteio para funcionar, por três anos, como membro e por representantes do Exército, Força Aérea e Carabineiros, funciona desde dezembro de 2003, no subsolo do Palácio dos Tribunais.

A Senhora Leila, durante a visita, nos falou um pouco da história da Corte desde a sua instalação, suas origens que remontam à época indiana com a instituição da Real Audiência em 27 de agosto de 1565, atuando como jurisdição administrativa e tribunal de apelações até 1567. Com a instalação da República, se criou em 4 de outubro de 1811 o Supremo Tribunal Judiciário, precedente da atual Corte Suprema. Com a Constituição de 1823, designou-se a “Primeira Magistratura Judicial do Estado”, tomando o título de “Suprema Corte de Justicia”.

A arquitetura do prédio é belíssima e bastante simbólica. Na entrada do prédio temos as duas cariatídes, deusas vestidas de maneira romana, com a espada nas mãos à espera da justiça. Acima encontramos um vitral, presente de uma empresa alemã. No vitral há toda uma simbologia com elementos representativos da justiça e da história do país. Na entrada da sala de julgamentos temos nos quatro cantos do teto, quatro deusas como símbolo das quatro virtudes cardinais: A **Justiça**, que é uma constante e firme vontade de dar aos outros o que lhes é devido. A **Temperança** ou moderação que modera a atração dos prazeres, assegura o domínio da vontade sobre os instintos e proporciona o equilíbrio no uso dos bens criados, é descrita como sendo a prudência aplicada aos prazeres. A **Fortaleza** ou força que assegura a firmeza nas dificuldades e a constância na procura do bem. A **Prudência** que dispõe a razão para discernir, em todas as circunstâncias, o verdadeiro bem e a escolher os justos meios para atingi-lo. Ela conduz a outras virtudes indicando-lhes a regra e a medida, sendo considerada a virtude-mãe humana. Na sala de Sessões Plenárias, chamou-nos a atenção a figura de duas medusas e um leão simbolizando proteção.

Nesse primeiro dia foi mais uma visita informativa sobre a história e as instalações da Suprema Corte do Chile.

ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES NA SEGUNDA SALA DE AUDIÊNCIAS DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Santiago, 19 de junho de 2012
Rosemary de Almeida
Supremo Tribunal Federal
Brasília – Brasil

A Corte Suprema funciona dividida em salas especializadas e o pleno. As três salas especializadas funcionam de forma ordinária e são assim definidas: Primera Sala ou Sala Civil, Segunda Sala ou Sala Penal, Terceira Sala ou Sala de Assuntos Constitucionais e de Contencioso Administrativo. O funcionamento de forma extraordinária é através de quatro salas: civil, penal, constitucional e laboral provisional.

Fomos recebidos pelo presidente da quarta sala, Sua Senhoria Ilustríssima o Senhor Alfredo, que estava como presidente sub-rogante, ou seja, em substituição ao presidente titular. O ministro Alfredo nos recebeu em sua sala antes da audiência, falou sobre a sua visita ao sul do Brasil e também sobre sua impressão sobre o avanço da justiça brasileira.

A Sala é composta por três magistrados, sendo um deles o presidente, eleito pelo critério de antiguidade.

O sistema judicial do Chile é o sistema acusatório, implementado após a reforma. Acusação e defesa se manifestam diante do magistrado, é o momento do alegado. É bastante interessante a audiência, inicia-se a sessão com a leitura do relatório, feita pelo relator da sala, pessoa designada na Corte para estudar o processo, analisar precedentes do caso que será julgado, figura de extrema importância, pois o estudo mais sucinto da causa é feito por ele. O relator, em voz alta faz a leitura do caso, após abre-se alguns minutos para o alegado. Alegado é uma espécie de sustentação oral, é a oportunidade de defesa e acusação apresentarem diante dos magistrados, as suas alegações em relação a sua posição no processo. O alegado tem uma duração aproximada de uns 10 minutos, tendo mais alguns minutos para a réplica, caso haja interesse das partes. Ressalto sobre a rigidez nos procedimentos, apesar das audiências serem públicas não se pode entrar na sala de audiência se já houver começada a sessão.

Assistimos ao julgamento de algumas causas, uma de matéria laboral que foi considerada abandonada porque não houve o comparecimento do requerente. A segunda causa tratava de pedido de nulidade por falta de apresentação da perícia contábil nos documentos.

Nesta mesma manhã tivemos a oportunidade de fazermos uma visita à biblioteca da Corte Suprema. Eles possuem uma Biblioteca e um Centro de Documentação bastante organizados e avançados. O Centro de Documentação é responsável pela gestão dos “fallos” sentenças e decisões dos tribunais.

A Biblioteca é um lugar bastante calmo e agradável e há um trabalho de digitalização e preparação dos livros para disponibilização na Biblioteca Virtual. Comprometemo-nos em regressar à Biblioteca para conhecermos melhor o sistema de pesquisa utilizados por eles e também conhecermos o “robô” de digitalização dos livros que entram na biblioteca virtual.

ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES NA QUARTA SALA DE AUDIÊNCIAS DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Santiago, 20 de junho de 2012
Rosemary de Almeida
Supremo Tribunal Federal
Brasília – Brasil

Acompanhamos uma causa penal sobre tráfico ilícito de drogas, em seguida assistimos uma outra causa que tratava de direito de proteção individual. O pedido era de um direito de proteção, um pedido da defesa para que o réu, doente, pudesse ter tratamento psicológico e físico fora do local de detenção, pois era possuidor de doenças graves a saber, hepatite, hemofilia e gastrite crônica.

Chamou-nos a atenção a forma de julgamento no Tribunal de Apelação, pois em cada audiência é oportunizado a defesa e a acusação a fazer as suas alegações. Nas causas mais simples a decisão sai imediatamente, ao final da audiência o magistrado informa sobre se mantém ou reforma a decisão recorrida. Nos julgamentos mais complexos o magistrado marca um dia para a publicação da decisão.

Este julgamento foi bastante emblemático, pois além de nós, a mãe do preso, uma senhora de certa idade acompanhava a audiência com um semblante bastante sofrido. A Presidente da sala pareceu estar sensibilizada com a questão, até porque nos foi dito que ela é uma defensora e especialista em direitos humanos. Houve o agendamento de nova audiência para a leitura da decisão.

A segunda causa tratava de uma questão de falsificação de documentos. A defesa questionava sobre a perícia realizada nos documentos, alegando não haver a mesma ponderação para as provas documentais em relação às provas testemunhais.

A terceira causa tratava de uma causa laboral. O demandado não compareceu, a presidente da sala declarou abandono do recurso.

A quarta causa também tratava de caso laboral, onde foi pedido vários direitos do reclamante como hora extra, indenizações etc. Também foi declarado o abandono do recurso pelo não comparecimento do demandante.

AUDIÊNCIA NA SEGUNDA SALA DA CORTE SUPREMA

Santiago, 21 de junho de 2012
Rosemary de Almeida
Supremo Tribunal Federal
Brasília – Brasil

Na cabeça do Poder Judiciário está a Corte Suprema, tribunal colegiado composto por 21 ministros, um dos quais é o presidente, por um período de dois anos.

A Corte Suprema funciona dividida em salas no total de quatro salas especializadas e ainda há o pleno. A determinação do funcionamento em pleno ou em salas especializadas se faz por lei, segundo a matéria tratada. Adotam o funcionamento ordinário ou extraordinário. O ordinário funciona em três salas especializadas: primeira sala ou sala civil, segunda sala ou sala penal, terceira sala ou sala de assuntos constitucionais e de contencioso administrativo. O extraordinário funciona por meio de quatro salas civil, penal, constitucional e laboral.

Presenciamos a realização da audiência de uma causa na sala de matéria penal, onde houve o alegado das duas partes, com poucas interferências do presidente da sala.

Tratava-se de um recurso de nulidade. A Defensoria Pública pediu nulidade sobre a decisão da Corte de Apelação, sob alegação de cerceamento de defesa e questiona provas apresentadas pelo Ministério Público. Pede a nulidade do “fallo”. Restou agendada a audiência para proclamação da decisão no dia 11.7.2012.

VISITA AO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E AO TRIBUNAL DE JUZGADO DE FAMÍLIA (CENTRO DE MEDIDAS CAUTELARES)

Santiago, 22 de junho de 2012
Rosemary de Almeida
Supremo Tribunal Federal
Brasília – Brasil

Visita ao Centro de Documentação

Conhecemos o Centro de Documentação da Corte Suprema, unidade responsável pela divulgação dos julgados.

O sistema informatizado utilizado no Centro de Documentação é bastante moderno. A pesquisa de jurisprudência é precisa e o sistema tem filtros de pesquisas eficientes que facilitam a busca dos temas de interesse.

A unidade é composta integralmente por servidores com formação em Direito e Informática, isso nos foi apresentado como o diferencial para o avanço no desenvolvimento, funcionamento e gestão dos documentos do Poder Judiciário Chileno.

O Centro de Documentação é responsável pela capacitação de todos os juízes e servidores do judiciário do Chile, pois o mesmo sistema é utilizado em todas as instâncias do Poder Judiciário. Existem 17 bases informatizadas e o sistema utilizado é o Oracle.

Visita ao Juzgado de Família

Na mesma manhã fomos levados ao Tribunal de Família: “Juzgados de Família”. No total são 60 tribunais em todo o país que trata da matéria.

O Tribunal de Família de Santiago é composto por cinco julgados de família, mais um Centro de Medidas Cautelares, responsável pelas causas urgentes.

Cada juzgado de família tem um juiz, um secretário com formação em direito, que exerce as funções de ministro de fé e também exerce, quando necessário, como sub-rogante do juiz, ademais de suas funções administrativas.

Centro de Medidas Cautelares

O Centro de Medidas Cautelares de Santiago é composto por um Juiz Coordenador, um Administrador com formação em engenharia civil, um Secretário de Serviços, um administrador de informática, um auxiliar administrativo, um administrador chefe da unidade de atenção ao público, 3 cargos administrativos de atenção ao público, um conselheiro técnico da unidade de proteção e mais 3 cargos administrativos da unidade de proteção, 3 cargos administrativos de ingresso de partes, e nove cargos administrativos de

causa/partes, um chefe da unidade de salas com 10 cargos administrativos de atas e 3 cargos administrativos de agenda.

O Centro de Medidas Cautelares tem como objetivo unificar critérios de tramitação; estabelecer critérios de derivação da rede objetivando conter o uso dos recursos estatais para dar um melhor uso desses recursos; unificar critérios no manejo das causas infracionais, violência intrafamiliar e proteção, do início até o final, partindo da premissa de que a decisão jurisdicional é absolutamente independente.

A unidade de proteção tem por função visitar a todas as crianças que se encontram em residências, fazer o acompanhamento e tomar providências necessárias mantendo em dia as revisões de medidas, preocupam-se com a execução das visitas às residências, previstas para os meses de março e setembro de cada ano.

Diariamente o Centro de Medidas Cautelares recebe em média 70 casos, desses 30% são casos de violência familiar, 20% desses são cautelares por violência a crianças e menores infratores sem advogado. Conversamos com o Administrador do Tribunal de Família que nos informou que todo o processamento é feito de forma eletrônica. O Tribunal recebe em média 300 causas/dia.

Conselheiro Técnico é um profissional geralmente psicólogo ou assistente social, que tem como ofício conversar com as partes verificando a possibilidade de uma composição ou acordo antes da audiência. Ele acompanha toda a audiência e esclarece dúvidas do juiz da sala.

Aproveitamos para assistir, na companhia da Juíza Gloria Negromonte, uma audiência no julgado de família. A causa tratava de pedido de venda de um bem considerado bem de família, bem de raiz. Como não houve acordo o juiz pediu que as partes preparassem algumas provas importantes sobre o bem.

Assistimos à outra audiência sobre uma causa de alimentos onde uma das partes solicitava o aumento da pensão alimentícia e a outra reivindicava a redução dos valores pagos.

Após as audiências fomos conversar com o administrador do tribunal que nos informou que o Tribunal de Família de Santiago tem 40 funcionários e 12 conselheiros técnicos. Segundo ele a reforma judicial ocorrida a partir de 2000 modernizou muito a máquina judicial e trouxe celeridade nos procedimentos.

Não há uma distribuição dos processos por magistrado e sim um sistema de rotação de magistrados pelas salas de audiência, a distribuição dos processos é pela sala de julgamento. O magistrado toma conhecimento do que tem para julgar uma semana antes, pois é quando é informado em qual sala ele irá atuar.

VISITA À DEFENSORIA NACIONAL E RETORNO À BIBLIOTECA

Santiago, 25 de junho de 2012
Rosemary de Almeida
Supremo Tribunal Federal
Brasília – Brasil

Visita à Defensoria Nacional

Na Defensoria Nacional fomos recebidos pelos Senhores Defensores Claudio Fierro Morales e Humberto Sánchez Pacheco. A Defensoria tem uma equipe de 145 defensores em todo país, responsáveis por 97% das causas penais, somente 3% tem defensor privado.

O Defensor nos explicou que 50% das causas terminam no juízo simplificado. O sistema prisional comporta, em média, 50 a 60 mil presos. Antes da reforma penal, o sistema processual penal era lento, havia muita desconfiança diante de um sistema incompreensível e pouco transparente, alta porcentagem de pessoas presas sem condenação.

Em 1999 havia 30.051 pessoas presas. Dessas 12.787 em prisão preventiva (42,6%) e 14.994 pessoas condenadas (49,99%). Para a Defensoria o sistema não oferecia condições objetivas de imparcialidade, porque o mesmo juiz realizava as funções de investigar, acusar e sentenciar.

Com a reforma, o Ministério Público passou a investigar, acusar e proteger a vítima e testemunhas, o juiz de garantia assegura direitos e julga. O juiz do Tribunal Oral Penal também julga como uma segunda instância.

A reforma diversificou as soluções penais, tornou a administração da justiça mais eficiente, descongestionou os tribunais e permitiu uma atenção especial aos casos mais graves. A reforma trouxe ainda o direito ao juízo prévio, o direito a ser julgado dentro de um prazo razoável, direito de defesa, direito a presunção de inocência, inadmissibilidade de perseguição penal múltipla.

Ao final da nossa conversa na Defensoria fomos convidados a assistir, na Corte Suprema, duas audiências de extradição passiva.

Na causa 1: Extradição pedida pelo Governo do Equador, o extraditando teria cometido o delito de roubo seguido de morte.

O Ministério Público, por meio da Unidade Especializada em Cooperação Internacional e Extradição é a responsável por investigar o crime e acompanhar o momento do julgamento, que nesta situação que assistimos não houve a presença do estado estrangeiro.

Na causa 2, tratava-se de Extradição pedida pelo Peru. A extraditanda havia cometido o delito de roubo simples, o que pela legislação penal do Chile é um crime leve e que geralmente há a determinação de pena de caráter alternativo.

A Defensoria Pública pede uma medida cautelar de indulto. Houve um acordo com o Ministério Público e a extradição não foi concedida, restando o compromisso da ré em não sair do país, até decisão final.

Visita à Biblioteca Virtual

Terminadas as audiências fomos até a Biblioteca para obter mais informações sobre o funcionamento da Biblioteca Virtual e conhecer os sistemas informatizados do setor.

O Poder Judiciário do Chile tem 17 bibliotecas todas padronizadas. As aquisições são concentradas em Santiago. Eles possuem em média 14.687 títulos, 18% já se encontram digitalizados.

O *software* para a virtualização dos livros foi desenvolvido pelo CDPJ (Centro de Documentação do Poder Judiciário).

Existem dois robôs de digitalização de livros, um no Centro de Documentação e outro na Biblioteca. O robô tem uma capacidade de 500 folhas digitalizadas por dia e funciona de forma bastante automatizada, facilitando a produção das imagens.

VISITA AO CENTRO DE JUSTIÇA DE SANTIAGO – TRIBUNAL PENAL

Santiago, 26 de junho de 2012
Rosemary de Almeida
Supremo Tribunal Federal
Brasília – Brasil

O Senhor Marco do Centro de Justiça nos explicou sobre o funcionamento do Centro e nos levou para uma visita pelas instalações do tribunal de garantia e do tribunal oral, da parte onde os imputados aguardam para serem ouvidos pela defensoria e depois fomos à sala de audiências para ver o funcionamento.

No prédio existem calabouços onde os imputados aguardam o momento para falar com o defensor e depois seguem para sala de audiência. Em média são recebidos uns 250 presos por turno, chegando a um número de 25.000 pessoas/mês.

Há uma passagem subterrânea que liga os calabouços até o prédio onde são feitas as audiências e por onde os presos circulam, algemados e acompanhados pela guardameria, uma espécie de polícia de presídio.

O Centro foi inaugurado em 2005, com o advento da reforma processual penal.

As vantagens da reforma foram: a imparcialidade com a separação das funções de investigar e acusar, passando as investigações das denúncias a cargo do Ministério Público como ente autônomo. Há livre acesso da cidadania. Mais de 99% das audiências realizadas ante os juízes de garantia são públicas para as partes, público e meios de comunicação. No juízo oral 100% das audiências são públicas.

A presença do juiz é requisito de validade ante qualquer atuação. Todas as audiências se realizam na presença do juiz sem intermediários entre o juiz e as partes. As provas são apreciadas pelos juízes de garantia e juízes orais, que apreciam pessoalmente as provas apreendidas. Há também o princípio da oralidade onde o Defensor, o Fiscal, a vítima e o imputado devem expor seus argumentos frente ao juiz.

A reforma trouxe celeridade para o sistema penal, as investigações são rápidas o que protege a vítima. Em 31.12.2003, 87,8% das causas ingressadas já se encontravam terminadas por algum dos mecanismos que o sistema estabelece, ou seja, condenação ou as saídas alternativas, suspensão condicional do procedimento e acordos reparatórios que não chegam até o juízo oral.

Aproveitamos para assistir algumas audiências. Todas sobre furto simples, onde os imputados foram condenados a medidas alternativas, livrando-se solto no momento da audiência.

VISITA AO TRIBUNAL ORAL PENAL

Santiago, 27 de junho de 2012
Rosemary de Almeida
Supremo Tribunal Federal
Brasília – Brasil

A reforma penal trouxe um série de vantagens para área do Direito Processual Penal do país como: imparcialidade nas investigações e denúncias feitas agora pelo Ministério Público, transparência permitindo livre acesso aos julgamentos, a presença dos juízes de garantia, audiências no juízo oral são 100% públicas, a presença do juiz, como requisito de validade em qualquer situação.

As audiências são sempre com a presença de um juiz. Oralidade, fiscal e defensor expõe seus argumentos frente ao juiz de garantia ou tribunal de Juízo Oral. Celeridade Investigação rápida como necessidade de proteção da vítima, direito dos imputados e segurança do cidadão. Eficiência, saídas alternativas como solução dos conflitos. Proteção das vítimas e testemunhas exercida pelo Ministério Público. Atenção às vítimas que tem o direito de usar a palavra nas audiências orais. Garantia de defesa dos acusados desde o primeiro momento da persecução penal.

No Tribunal Oral fomos recebidos pelo administrador do Quarto Tribunal Oral, figura importante como ponto estratégico administrativo na estrutura do Poder Judiciário Chileno. O Quarto Tribunal Oral tem em média 3 ou 4 audiências diárias, com uma estrutura funcional de 40 funcionários e juízes. Há um controle duplo dos atos porque tudo gera nulidade e se recorre ao Tribunal de Apelação.

As investigações quando necessárias são autorizadas pelos juízes até mesmo pelo celular que tem um sistema de gravação especial que depois é incluída nos atos do processo que corre totalmente de forma eletrônica.

O sistema foi inspirado no sistema mexicano. O administrador não pode ser advogado. Ele é quem de forma estratégica administra o tribunal, não só na parte administrativa, mas também a definição do funcionamento das salas de audiência. Ele nos relatou que este modelo só funciona bem por causa do apoio recebido pela Corte Suprema.

Os juízes só ficam sabendo sobre o que vai ser apreciado por eles com uma semana de antecedência. Os administradores em sua maioria são profissionais da área de engenharia civil.

As comunicações entre advogados são tribunal feitas por correio eletrônico. Os advogados firmam convênio com o tribunal aceitando essa forma de comunicação que então se torna válido. A praticidade impera em todos os atos do processo penal, tornando-o célere, eficiente, seguro, concentrado, transparente, imparcial e legítimo.

TRIBUNAL CALIFICADOR DE ELECCIONES

Santiago, 28 de junho de 2012
Rosemary de Almeida
Supremo Tribunal Federal
Brasília – Brasil

Estamos no penúltimo dia de intercâmbio, a programação prevista para o dia de hoje é uma visita, pela manhã, ao **Tribunal Calificador de Elecciones** conhecido como “TRICEL”, e às 13h deveríamos retornar à Corte para um almoço protocolar com o Ministro Rubén Ballesteros, presidente da Corte Suprema do Chile e representantes das universidades do Chile, e a Universidade de Brasília, a Senhora Gláucia.

No TRICEL fomos muito bem recebidos pela Senhora Lucia Meza, Oficial Primeira Advogada que nos falou sobre a estrutura da Corte Eleitoral, a forma de eleições e sobre o seu interesse em poder observar as eleições brasileiras.

O tribunal é composto por quatro ministros da Corte Suprema e mais um cidadão que já tenha exercido o cargo de presidente ou vice-presidente do senado ou da câmara dos deputados, por um período não inferior a 365 dias.

Apesar do país não ter uma forma de contagem de votos automatizada, segundo a Senhora Lucia, não há grandes problemas e não há registros importantes sobre fraude. Segundo informações é possível ter uma primeira parcial do sufrágio em vinte e quatro horas, o resultado final tem de ser proclamado em quinze dias, se houver um único turno ou em 30 dias em situações de dois turnos de eleições.

Trocamos informações sobre a forma de eleições no Brasil e sobre a nossa eficiência em realizar eleições tendo em vista a informatização avançada do nosso sistema eleitoral. Houve um grande interesse por parte da Senhora Lucia e seu acompanhante em conhecer um pouco mais sobre as eleições brasileiras.

ALMOÇO COM O PRESIDENTE DA CORTE SUPREMA

Primeiramente fomos recebidos no gabinete de Sua Senhoria Ilustríssima o Senhor Ministro Presidente da Corte Suprema. Ele deu as boas vindas a todos nós, em seguida fomos convidados a ir até o gabinete do presidente do Tribunal de Apelação.

Os dois presidentes falaram um pouco sobre os seus ofícios e sobre os respectivos tribunais e sobre a importância do intercâmbio para o Poder Judicial do Chile. O convite do almoço foi estendido ao Presidente do Tribunal de Apelações, que infelizmente não pode nos acompanhar por problemas de agenda. O almoço foi oferecido em um restaurante belíssimo, com estrutura e decoração bastantes clássicas.

O presidente fez um pronunciamento inicial, falando sobre a importância do programa, sobre a importância da expansão para outros países sobre a solidez da estrutura

do acordo. Agradeceu a sua equipe, a Suprema Corte do Brasil, representada pelos três servidores intercambistas, Rosemary de Almeida, Cristianne Sarkis e Espedito, agradeceu aos representantes das Universidades participantes dos Programas Joaquim Nabuco e Teixeira de Freitas e aos demais convidados.

Ressaltou que o momento era inédito e protocolar, uma vez que até então não se tinha parado para analisar e repensar sobre os objetivos e a importância do programa de intercâmbio.

A Senhora Glauca informou sobre a convocação para um encontro, no mês de agosto, com todos os envolvidos no programa Teixeira de Freitas e Joaquim Nabuco para análise dos programas e também do que mais se poderá avançar em termos de intercâmbio com os países do MERCOSUL. Surgiram propostas de ampliação dos programas e houve a manifestação de todos os participantes de forma favorável com sugestão de acréscimos para a ampliação do programa.

O representante de uma das Universidades sugeriu que se pudesse viabilizar a realização de seminários, mesas-redondas ou até mesmo cursos rápidos em áreas de interesse dos servidores e de estudantes para que fosse ainda mais proveitoso o período do intercâmbio.

Sugerimos que fossem oferecidos cursos de pós-graduação, de mestrado e de doutorado, também incluído no programa de intercâmbio entre os países, sob a perspectiva de oferecer aos servidores do judiciário brasileiro a oportunidade de utilização do direito à licença para capacitação dentro da proposta de intercâmbio entre os países. As propostas apresentadas foram muito bem aceitas pelos presentes. Houve, também, a sugestão de ampliação do intercâmbio em outros setores como a troca de publicações com a livreria da Universidade de Brasília.

Ao final do almoço o presidente nos congratulou com um presente oferecido por ele e agradeceu a nossa presença em seu país.

VISITA À CORPORAÇÃO JUDICIAL

Santiago, 29 de junho de 2012
Rosemary de Almeida
Supremo Tribunal Federal
Brasília – Brasil

A corporação judicial é um órgão responsável pela administração do Poder Judiciário. Visitamos em especial a área responsável pelas contratações e desenvolvimento de sistemas informatizados. Tivemos a oportunidade de descobrir que a maioria dos sistemas informatizados do Poder Judiciário chileno é adquirida pela modalidade de licitação.

A pessoa responsável pelas contratações nos informou que quando há uma demanda para desenvolvimento de um sistema é feito um levantamento das necessidades e se faz uma licitação para aquisição do produto.

O desenvolvimento é acompanhado pelos profissionais da Corporação, que são capacitados pela empresa e depois se tornam multiplicadores e fazem a capacitação em todo o Poder Judiciário. Ensinam a utilizar o sistema e acompanham os trabalhos durante um tempo para que tudo corra bem.

Como o sistema de processamento no Poder Judiciário do Chile é quase que integralmente eletrônico, nos pareceu ser uma forma eficiente de administrar as questões de informatização, pois o investimento com profissionais da área de tecnologia não é grande, pois em cada tribunal tem somente uma pessoa responsável pelo atendimento de emergência e a empresa contratada presta o suporte quando necessário com prazos curtos para solução dos problemas.

IMPRESSÃO PESSOAL SOBRE O INTERCÂMBIO NA CORTE SUPREMA DO CHILE

A visita à Corte Suprema do Chile nos proporcionou uma experiência inédita, pois apesar dos meus muitos anos de servidora da Suprema Corte Brasileira, essa foi a primeira vez que pude conhecer de perto como funciona o Poder Judiciário de outro país.

Quando estamos na academia e estudamos sobre direito comparado tem-se uma ideia das diferenças e similitudes das legislações analisadas, mas nada comparado à vivência experimentada por nós ao longo desses dias na Suprema Corte do Chile.

Ressalto que a recente reforma judicial no Chile proporcionou um novo judiciário aos cidadãos chilenos. O ganho, conforme estatísticas informadas, principalmente pela Defensoria Pública, é visível, pois imprimiu celeridade e transparência nas causas penais.

O uso da tecnologia é outro ponto que merece destaque, pois sem muita burocracia e formalismo eles tornaram quase todos processos informatizados, sem ônus para os jurisdicionados, pois a ele é permitido a impetração por meio físico e o tribunal transforma os documentos para o meio digital com uma estrutura mínima para isso.

Exemplificando, no Juzgado de Família há somente uma única máquina copiadora/digitalizadora que transforma o documento físico em documento digitalizado, e não há informações de atraso no procedimento adotado.

A estrutura em todas as unidades do Poder Judiciário que tivemos a oportunidade de conhecer é uma estrutura muito enxuta, simples e com poucos funcionários, com tarefas bem definidas e distribuídas. Segundo informações, todos os funcionários recebem capacitação específica, dentro das suas atividades, para bem desenvolver as suas funções.

Os sistemas informatizados sendo terceirizados também merece destaque, pois ao ver as nossas demandas na área de tecnologia sempre reprimidas pela grande demanda dentro do tribunal nos fez refletir se não é hora de adotarmos um novo modelo que possa dar celeridade e eficiência às nossas necessidades.

Ressalto que este Supremo Tribunal vem migrando o suporte da informação, de papel para o modelo digital e que é extremamente necessário que o sistema informatizado seja eficiente, seguro e que garanta a confiabilidade, a autenticidade e a acessibilidade dos documentos e processos geridos pelos sistemas.

É importante o desenvolvimento/aquisição de aplicativos que garantam a preservação dos documentos, a interoperabilidade e a segurança dos sistemas e a implementação de um plano de preservação digital para os sistemas do tribunal. O mercado brasileiro já oferece bons produtos nesta área de gestão da informação produzida por uma instituição, também alguns tribunais já estão à frente e já desenvolveram o seu próprio sistema que com pequenas adaptações atenderiam muito a contento as nossas necessidades.

Observo que o intercâmbio é realmente a oportunidade de conhecermos e entendermos o que há de bom em nossos países vizinhos e trazer esses conhecimentos adquiridos nos diversos países que estão participando do Programa Joaquim Nabuco e aplicarmos em pontos estratégicos dentro do tribunal. Há que se oportunizar aos servidores que tiveram tais experiências que possam participar de discussões sobre assuntos estratégicos que buscam melhorias para o Supremo Tribunal, pois só assim o investimento feito pela instituição terá algum sentido.

No campo pessoal estou realmente agradecida pela oportunidade que tive em adquirir novas experiências e obter informações importantes e espero sinceramente poder contribuir com a minha instituição, a qual deixo registrado e ofereço-me para participar de forma ativa na continuidade do Programa.

Ressalto, por fim, que o tratamento que nos foi dispensado foi realmente um tratamento protocolar com muito respeito aos “pasantes” como representantes de um país amigo, de um poder da república similar a eles e ao mesmo tempo com a informalidade necessária que nos deixou muito a vontade para buscar informações ligadas aos nossos interesses pessoais e profissionais.